



convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Sexta. Vigência: 720 dias a partir da publicação. Data e Assinaturas: 10/07/2012, Fernando Bezerra de Souza Coelho - Ministro, CPF nº 010.778.878-09, Sérgio Duarte de Castro - Secretário de Desenvolvimento Regional, CPF nº 195.733.591-20, Rubem Nunes Martins - Secretário de Desenvolvimento Rural, CPF nº 138.672.373-87, Wilson Nunes Martins - Governador de Estado, CPF nº 064.445.553-53.

CONVÊNIO Nº 769283/2012- MI; Processo nº 59250.000040/2012-02, Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ/MF nº 01.066.896/0001-74, com a interveniência do GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/MF nº 08.241.739/0001-05. Objeto: a implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas coletivos de abastecimento de água em comunidades rurais no Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água Para Todos, de acordo com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo SICONV. Dos Recursos: no valor de R\$ 9.120.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei Orçamentária Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, UG 530023 Gestão 0001 - Programas de Trabalho - 18.544.2069.12QC.0001, Natureza da Despesa 44.30.42 e 33.30.41, Fonte: 100, objeto das Notas de Empenho: 2012NE800038, de 26 de abril de 2012, 2012NE800039, de 26 de abril de 2012, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 480.000,00, o restante dos recursos do CONVENIENTE e do CONCEDENTE, consignados nos Planos Plurianuais, serão alocados futuramente, perfazendo um total de R\$ 23.040.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Sexta. Vigência: 720 dias a partir da publicação. Data e Assinaturas: 10/07/2012, Fernando Bezerra de Souza Coelho - Ministro, CPF nº 010.778.878-09, Sérgio Duarte de Castro - Secretário de Desenvolvimento Regional, CPF nº 195.733.591-20, Antonio Gilberto de Oliveira Jales - Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, CPF nº 266.408.993-53, Rosalba Ciarlini Rosado - Governadora de Estado, CPF nº 199.516.984-68.

CONVÊNIO Nº 769284/2012- MI; Processo nº 59250.000039/2012-70, Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ/MF nº 01.066.896/0001-74, com a interveniência do GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/MF nº 08.241.739/0001-05. Objeto: a construção, recuperação e/ou ampliação de pequenas barragens e/ou barreiros no Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água Para Todos, de acordo com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo SICONV. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.520.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei Orçamentária Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, UG 530023 Gestão 0001 - Programas de Trabalho - 18.544.2069.12QC.0001, Natureza da Despesa 44.30.42 e 33.30.41, Fonte: 100, objeto das Notas de Empenho: 2012NE800040, de 26 de abril de 2012, e 2012NE800041, de 26 de abril de 2012, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 100.000,00, o restante dos recursos do CONVENIENTE e do CONCEDENTE, consignados nos Planos Plurianuais, serão alocados futuramente, perfazendo um total de R\$ 3.840.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Sexta. Vigência: 720 dias a partir da publicação. Data e Assinaturas: 10/07/2012, Fernando Bezerra de Souza Coelho - Ministro, CPF nº 010.778.878-09, Sérgio Duarte de Castro - Secretário de Desenvolvimento Regional, CPF nº 195.733.591-20, Antonio Gilberto de Oliveira Jales - Secretário de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, CPF nº 266.408.993-53, Rosalba Ciarlini Rosado - Governadora de Estado, CPF nº 199.516.984-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Ao Convênio Nº 757667/2011 - MI; Processo nº 59200.000081/2011-18 Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Poço das Trincheiras/AL, CNPJ/MF nº 12.259.040/0001-31. Objeto: A correção do nº do CPF do representante legal do Conveniente, da Cláusula Segunda item 2.2, alínea d e alínea g, e da Cláusula Quinta item 5.2 do termo de Convênio. Data e Assinaturas: 24/07/2012. Sérgio Duarte de Castro - Secretário, CPF nº 195.733.591-20 e José Gildo Rodrigues Silva - Prefeito, CPF nº 021.053.734-53.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 12011/2011

O Ministério da Integração Nacional comunica o resultado de julgamento da Proposta Comercial da Concorrência Pública nº12011/2011, que tem por finalidade a execução de obras civis, instalação, montagem, teste e comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos do Lote 5 do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, considerando vencedora a empresa SERVENG CIVILSAN S/A - EM-

PRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, como valor global de R\$518.070.114,88 (quinhentos e dezoito milhões, setenta mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

(SIDECA - 24/07/2012) 530001-00001-2012NE900063

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2012 ao Convênio Nº 00657/2008, subrogado pela UASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. Nº Processo: 59050001530200898. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : ITUPORANGA PREFEITURA, CNPJ nº 83.102.640/0001-30. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até 07/12/2012. Vigência: 29/12/2008 a 07/12/2012. Data de Assinatura: 08/06/2012. Signatários: Concedente : HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO, CPF nº 090.315.454-49, Conveniente : OSNI FRANCISCO DE FRAGAS, CPF nº 019.948.599-20.

(SICONV - 24/07/2012)

AVISO DE ANULAÇÃO

O Secretário Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, resolve tornar sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Convênio nº 744411/2010-MI, publicado no DOU de 18/01/2011, Seção 3, página 66 Processo nº 59050.002205/2010-67. Conveniente: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte/ES.

HUMBERTO VIANA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo Ao Convênio Nº 755268/2010; Processo nº 59150.000438/2010-05. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Mundo Novo /MS, CNPJ/MF nº 03.741.683/0001-26, sub-rogado para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. Objeto: alteração da cláusula quarta para redução do valor global do convênio que passa a vigorar com os seguintes valores: VALOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total R\$ 354.225,36; Concedente R\$ 346.154,87; Contrapartida do Conveniente: R\$ 8.070,49. Data e Assinaturas: 24/07/2012, Marcelo Contreiras de Almeida Dourado - Diretor - Superintendente, CPF nº 150.923.641-49 e Antonio Cavalcante - Prefeito, CPF nº 011.873.849-68.

Primeiro Termo Aditivo Ao Convênio Nº 741806/2010; Processo nº 59150.000236/2010-55. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Terenos /MS, CNPJ/MF nº 03.501.582/0001-88, sub-rogado para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. Objeto: alteração da cláusula quarta para ampliação do valor da contrapartida que passa a vigorar com os seguintes valores: VALOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total R\$ 2.203.514,01; Concedente R\$ 2.000.000,00; Contrapartida do Conveniente: R\$ 203.514,01. Data e Assinaturas: 24/07/2012, Marcelo Contreiras de Almeida Dourado - Diretor - Superintendente, CPF nº 150.923.641-49 e Humberto Rezende Pereira - Prefeito, CPF nº 693.800.071-91.

Primeiro Termo Aditivo Ao Convênio Nº 733303/2010; Processo nº 59150.000046/2010-38. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Ponta Porã/MS, CNPJ/MF nº 03.434.792/000-09, sub-rogado para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. Objeto: alteração da cláusula primeira que passa a vigorar com seguinte redação: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de Drenagem de Águas pluviais na Rua Cuiabá e Rua Corinto e Pavimentação asfáltica na Rua Cuiabá, Rua Corinto, Rua Diamantina, Rua Salvador e Rua Belém na Cidade de Ponta Porã; e da cláusula quarta para aumento do valor global do convênio que passa a vigorar com os seguintes valores: VALOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total R\$ 1.123.058,52; Concedente R\$ 1.000.000,00; Contrapartida do Conveniente: R\$ 123.058,52. Data e Assinaturas: 24/07/2012, Marcelo Contreiras de Almeida Dourado - Diretor - Superintendente, CPF nº 150.923.641-49 e Flavio Esgaib Kayatt - Prefeito, CPF nº 338.551.881/49.

AVISO DE CANCELAMENTO

Cancelamento dos Convênios: ANO DE 2009: 707026, 717532, 716135, 716121, 724126, 728759, 715316, 717856, 716822, 731620, 724135, 706369, 717849, 716105, 716132, 716110, 723935, 718434 e 720167. ANO DE 2010: 734545 e 752922. Firmados pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ: 13.802.028/0001-94 e Municípios dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Cancelar, com fundamento no despacho do Superintendente do Desenvolvimento do Centro-Oeste, os convênios acima citados, DATA DE ASSINATURA: 27/06/2012.

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA
DOURADO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio nº 758741/2011-SUDECO; publicado no DOU de 09/01/2012, Seção 3, Pág 106. Onde se lê: Vigência: 09/01/2012 até 03/01/2013. Leia-se: Vigência: 30/12/11 até 03/01/2013.

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2012 - UASG 200006

Nº Processo: 08008003896201262 . Objeto: Inscrição de servidores em Seminário Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Valor acima de R\$ 8.000,00 Declaração de Inexigibilidade em 23/07/2012 . JOSE FRANCISCO DE FREITAS . Coordenador- Geral de Recursos Humanos . Ratificação em 23/07/2012 . CLOVIS FELIX CURADO JUNIOR . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto . Valor Global: R\$ 11.960,00 . CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE IN FORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDECA - 24/07/2012) 200006-00001-2012NE090001

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 2, DE 24 DE JULHO DE 2012

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.005200/2012-15. Requerentes: Canabava Bioenergia Participações S.A. e Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool - Em Recuperação Judicial. Advogados: Aurélio Marchini Santos, Ricardo Franco Botelho e outros. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setores econômicos envolvidos: Cultivo de cana de açúcar (CNAE 0113-0/00), fabricação de açúcar (CNAE 1071-6/00), fabricação de álcool (CNAE 1931-4/00) e geração de energia elétrica (CNAE 3511-5/00).

CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO
Superintendente-Geral

EDITAL Nº 3, DE 24 DE JULHO DE 2012

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.005129/2012-71. Requerentes: P2 Brasil Investimentos III S.A. e GT Engenharia Ambiental Ltda. Advogados: Sérgio Varella Bruna e outros. Natureza da operação: aquisição societária. Setor econômico envolvido: Construção de redes de abastecimento e água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01) e serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00).

CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO
Superintendente-Geral

COORDENAÇÃO-GERAL DE ANDAMENTO PROCESSUAL

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.001684/2012-81
Requerentes: Morumbi Business Center Empreendimento Imobiliário Ltda. e MPH Empreendimento Imobiliário Ltda.
Advogados: João Geraldo Piquet Carneiro, Leonardo Maniglia Duarte, Daniel Vieira Bogéa Soares e outros
Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo
INTIMAÇÃO: De ordem, intimem-se as partes da juntada do voto condutor, nos termos do art. 94, parágrafo único do Regimento Interno do CADE, com redação dada pelo art. 6º da Resolução CADE n. 54/2010.